



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 28/10/2025 11:09:01.780 - PL261424
Apresentação: 12/02/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.1202/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-
2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Art. 1º O Objetivo 5 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido da seguinte Estratégia 5.26:

"Estratégia 5.26: Capacitar professores dos anos iniciais do ensino fundamental para diagnosticar níveis de fluência de leitura e implementar intervenções específicas para alunos com dificuldades, utilizando protocolos e materiais baseados em evidências."

JUSTIFICAÇÃO

A capacidade dos professores de diagnosticar dificuldades na fluência de leitura e intervir adequadamente é essencial para garantir que todos os alunos progredam. Esta estratégia foca na formação docente para que os educadores possam identificar os desafios específicos de cada estudante e aplicar intervenções pedagógicas eficazes.

Ao instrumentalizar os professores com conhecimentos e ferramentas baseadas em evidências, promove-se um ensino mais responsivo às necessidades individuais, contribuindo para a superação de obstáculos na aprendizagem da leitura e para a melhoria da qualidade educacional nos anos iniciais.

Deputada Adriana Ventura

NOVO/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252793052900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

